



INFORMAÇÃO

NIPG: 37882/26

ASSUNTO: Atribuição de lugar de venda no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola.

Enquadramento factual

Esta presente o requerimento apresentado por [REDACTED], no qual solicita a atribuição do lugar de venda de viatura ligeira, até 14m², no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola, cujos termos constam do processo administrativo a que se refere o NIPG 37882/26.

Enquadramento legal

O presente pedido encontra-se devidamente instruído, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do Regulamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão, existindo lugares disponíveis para a respetiva atribuição, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 14.º do mesmo regulamento.

Nestas circunstâncias, poderá o pedido em apreço ser deferido, sendo aplicável a taxa de ocupação mensal no valor de €50,96, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 83.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, em vigor.

A atribuição do lugar de venda é franca, não sujeitando a vendedora a qualquer outro pagamento para além da respetiva taxa mensal de ocupação, conforme aprovado pela Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão de 23.02.2007, publicitada através do Edital n.º 47/2007, de 05 de março.

Propostas

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida a reunião de Câmara Municipal proposta de deliberação, ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 14.º do Regulamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão, para deferimento do pedido de atribuição do lugar de venda de viatura ligeira, até 14m², á Senhora [REDACTED], no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola, mediante o pagamento da taxa mensal de ocupação no valor de €50,96, conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 83.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, em virtude de reunir os requisitos legalmente previstos para o efeito.

O Trabalhador

Parecer:	Despacho:
------------------------	-------------------------



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria,
Assunto: Mercado de venda por grosso do Falcão

Guiada (a preencher pelos serviços)

Requerimento n.º	
Data de entrada	
Processo n.º	
Guia n.º	
Valor	

Identificação do requerente			
NIF			
Nome			
Morada			
Código Postal		Localidade	
Freguesia			
Concelho			
Contacto telefónico		E-mail	
CAE	principal	1130	
	secundário	1252	

Identificação do representante legal			
NIF/NIPC			
Nome			
Morada			
Código Postal		Localidade	
Freguesia			
Concelho			
Contacto telefónico		E-mail	
Na qualidade de			

Identificação do tipo de estabelecimento	
Vem solicitar a V. Ex. ^a se digne conceder-lhe autorização para acesso ao Mercado de venda por grosso do Falcão e à emissão do respetivo Cartão, bem como para o(s) colaborador(es) constante(s) da(s) Declaração(ões) anexa(s):	
☒ Produtos hortofrutícolas	
☐ Comprador ☒ Vendedor Permanente ☐ Vendedor Ocasional	
Produtos	HORTOFRUTÍCOLAS
Com viatura	☒ ligeira até 14m ² ☐ pesada até 42m ² ☐ pesada até 84 m ² ☐ pesada mais de 84m ²
☐ Pedido de colaborador(es), conforme Declaração anexa.	
☐ Produtos têxteis, vestuário, calçado e outros	
☐ Comprador ☐ Vendedor	
Produtos	

NÃO VÊJO INCONVENIENTE
POIS EXISTE UM LOGAR VAOO PARA O
PERMANENTE

IMP-EC-36-02-17-811
RUI FERNANDES
ENC. OPERACIONAL



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

☐ Pedido de colaborador(es), conforme Declaração anexa.	
☐ 2.ª Via do cartão	Com o número
☐ Averbamento de colaborador(es), conforme Declaração anexa.	
☐ Desistência de colaborador(es) ¹	
Identificação dos colaboradores (NIF e nome completo)	
☐ Devolução do Cartão de Identificação ² número(s)	
☐ Outro assunto que se identifica	
Observações	
Documentos a apresentar	
Produtos hortofrutícolas, têxteis, vestuário, calçado e outros, e pedido de colaborador	
☐ Fotografia a cores tipo passe;	
☐ Declaração do início/reinício da atividade e/ou última declaração de IRS/IRC válida;	
☐ Apresentação do BI/Cartão do Cidadão/Passaporte ou Procuração do requerente, ou de quem o represente (quando o requerente for uma pessoa coletiva);	
☐ Certidão permanente ou código de acesso (obrigatório para empresas);	
☐ Fotocópia do(s) DUA da(s) viatura(s) que o vendedor pretende utilizar no acesso ao Mercado de venda por grosso do Falcão;	
☐ Declaração do requerente indicando os colaboradores.	
2.ª Via do cartão	
☐ Fotografia a cores tipo passe;	
Averbamento de colaborado(es) (por cada colaborador)	
☐ Fotografia a cores tipo passe;	
☐ Apresentação do BI/Cartão do Cidadão/Passaporte ou Procuração do requerente, ou de quem o represente (quando o requerente for uma pessoa coletiva);	
☐ Declaração do requerente indicando os colaboradores.	

¹ Devolver o cartão de identificação do(s) respetivo(s) colaborador(es)² Devolver o cartão de identificação do titular e do(s) respetivo(s) colaborador(es)

- [illegible]

☒ Tomei conhecimento e concordo com a política de proteção de dados.

[illegible]

Pede deferimento.

(Assinatura)

c) $\frac{1}{2} \ln \frac{1}{2}$

Leiria, 20 de ABRIL de 2026

(Assinatura)

